



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

redo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ
N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

DECRETO Nº 28/2017

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR feriado municipal no dia 09/05/2017 (terça-feira), em razão da Emancipação Política do Município de Nova Santa Bárbara, Paraná - aniversário da cidade.

§1º. Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, segurança pública e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

§2º. Dar-se-á o retorno normal das atividades às 8:00 hs do dia 10/05/2017.

Art. 2º. DECRETAR ponto facultativo o dia 08/05/2017 (segunda-feira), em complementação às comemorações alusivas no dispositivo retro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de maio de 2017.

ERIC KONDO

Prefeito Municipal